



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, DE INOVAÇÃO E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO**  
**DIVISÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Acordo de Cooperação nº 050/2017, processo nº 23456.000125/2017-33. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS. Objeto: participação do servidor docente Thiago Donda Rodrigues, da UFMS, no Programa de Pós-Graduação em Educação da UEMS, na Unidade Universitária de Paranaíba. Vigência: da assinatura até 30/09/2021. Assinatura: 19/09/2017. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS e o Vice-Reitor, Sr. Laércio Alves de Carvalho, pela UEMS.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Ata para Registro de Preços nº 28/2017 - UFMS, Processo nº 23446.000578/2017-89 celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas Rosângela Soares Sardinha Cornetta - ME e outras. Objeto: A presente Ata tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para atender as unidades da UFMS (parte2), especificado na Cláusula Quarta, decorrente do Processo nº 23446.000578/2017-89 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº 36/2017, do qual este é integrante. Vigência: 21.09.2017 a 20.09.2018. Data de assinatura: 21.09.2017. Valor: R\$ 425.407,68 Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura Cláudio Cesar da Silva pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas.

Ata para Registro de Preços nº 29/2017 - UFMS, Processo nº 23446.001438/2016-47 celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas Acesso Telecom Eirelli - ME e outras. Objeto: A presente Ata tem como objeto o registro de preços de material de consumo de áudio, vídeo e foto, especificado na Cláusula Quarta, decorrente do Processo nº 23446.001438/2016-47 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº 27/2017, do qual este é integrante. Vigência: 21.09.2017 a 20.09.2018. Data de assinatura: 21.09.2017. Valor: R\$ 438.972,21 Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura Cláudio Cesar da Silva pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas.

Ata para Registro de Preços nº 30/2017 - UFMS, Processo nº 23446.001403/2016-16 celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas A-N Rota - EPP e outras. Objeto: A presente Ata tem como objeto o registro de preços para aquisição de material farmacológico, especificado na Cláusula Quarta, decorrente do Processo nº 23446.001403/2016-16 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº 29/2017, do qual este é integrante. Vigência: 22.09.2017 a 21.09.2018. Data de assinatura: 22.09.2017. Valor: R\$ 1.258.259,16 Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura Cláudio Cesar da Silva pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OURO PRETO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 11/2017 UASG 154046**

Nº Processo: 23109003220201739. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços especializados em manutenção corretiva nos equipamentos Rack Ventiladas para ratos e camundongos com 25 mini-isoladores, marca Alessco. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo conforme declaração de exclusividade nos autos do processo. Declaração de Inexigibilidade em 27/09/2017. EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/09/2017. CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA, Reitora. Valor Global: R\$ 4.500,00. CNPJ CONTRATADA: 00.186.474/0001-70 ALBR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(SIDECA - 27/09/2017) 154046-15263-2017NE800151

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 68/2017 - UASG 154046**

Nº Processo: 23109004049201785. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de projetor, tela tripé e tela para projeção. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 28/09/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitário Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-68-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANILO THIAGO SILVEIRA  
 Pregoeiro

(SIDECA - 27/09/2017) 154046-15263-2017NE800151

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 90007/2017 UASG 154047**

Nº Processo: 23110007852201732. Objeto: Aquisição de equipamento (Analisador de Hematologia Compacto) para o Programa de Pós-graduação em Veterinária para aplicação em Projetos de Pesquisa com recursos oriundos do CT-INFRA/FINEP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Equipamento a ser utilizado exclusivamente em Projetos de Pesquisa com recursos oriundos da FINEP/CT-INFRA. Declaração de Dispensa em 13/09/2017. FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação. Ratificação em 26/09/2017. RICARDO HARTLEBEM PETER, Pró-reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 29.500,00. CNPJ CONTRATADA: 00.550.447/0001-34 BIO BRASIL TECNOLOGIA E INOVACAO PARA A SAUDE LTDA.

(SIDECA - 27/09/2017) 154047-15264-2017NE800039

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 90008/2017 UASG 154047**

Nº Processo: 23110007312201759. Objeto: Aquisição de Material de Laboratório para o Programa de Pós-graduação em Nutrição e Alimentos, com recursos oriundos da CAPES/PROAP. Total de Itens Licitados: 00026. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Materiais a serem utilizados exclusivamente em Projetos de Pesquisa com recursos oriundos da CAPES/PROAP. Declaração de Dispensa em 22/08/2017. FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação. Ratificação em 06/09/2017. RICARDO HARTLEBEM PETER, Pró-reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 5.554,55. CNPJ CONTRATADA: 08.108.881/0001-70 WF CIENTIFICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP. Valor: R\$ 502,60. CNPJ CONTRATADA: 24.855.919/0001-25 ROBERTO L. DE PINHO CAMEIS - ME. Valor: R\$ 2.404,75. CNPJ CONTRATADA: 87.651.345/0001-93 G GOTUZZO E CIA LTDA. Valor: R\$ 2.575,20. CNPJ CONTRATADA: 93.378.735/0001-34 PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME. Valor: R\$ 72,00.

(SIDECA - 27/09/2017) 154047-15264-2017NE800039

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 90009/2017 UASG 154047**

Nº Processo: 23110007313201701. Objeto: Aquisição de Material de Laboratório para o Programa de Pós-graduação em Alimentos para aplicação em Projetos de Pesquisa com recursos oriundos da CAPES/PROAP. Total de Itens Licitados: 00014. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Materiais a serem utilizados exclusivamente em Projetos de Pesquisa com recursos oriundos da CAPES/PROAP. Declaração de Dispensa em 22/08/2017. FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação. Ratificação em 06/09/2017. RICARDO HARTLEBEM PETER, Pró-reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 2.521,15. CNPJ CONTRATADA: 87.651.345/0001-93 G GOTUZZO E CIA LTDA.

(SIDECA - 27/09/2017) 154047-15264-2017NE800039

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2017 UASG 154048**

Nº Processo: 23111020488201796. PREGÃO SRP Nº 5/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 07111745000177. Contratado: TOP ARCONDICIONADO LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, bebedouros e outros, com reposição de peças originais e fornecimento de materiais de consumo a serem executados no Campus Universitário Ministro Petrólio Portela. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018. Valor Total: R\$18.341,37. Fonte: 112000000 - 2017NE801883. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 27/09/2017) 154048-15265-2017NE800090

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO Nº 28/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23111021226201668, publicada no D.O.U de 14/09/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos, (banner, placas de outdoor, além de outros materiais gráficos), conforme especificação e quantidades exigidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 28/09/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitário Ministro Petrólio Portela Ininga - TERESINA - PI Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/10/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 27/09/2017) 154048-15265-2017NE800582

HELLANY ALVES FERREIRA  
 Pregoeira

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**EDITAL Nº 25, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**  
**CONCURSO PÚBLICO**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de abertura de inscrição para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, mediante Concurso Público que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 077/2015 do COEPEA; Lei nº 8112, de 11/12/1990; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e demais regulamentações complementares, conforme disposto a seguir.

I - DAS MATÉRIAS/DISCIPLINAS, CLASSE/REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA INGRESSO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATIVIDADES

1. Matéria/disciplinas, classe/regime de trabalho, requisitos mínimos para ingresso e vagas.

Processo nº 23116.006655/2017-46

Unidade Acadêmica: Escola de Enfermagem - EEnf. - Telefone: (53) 3237.4602 - eanf@furg.br.

Área do conhecimento: 4.04 Enfermagem.

Matéria(s)/Disciplina(s): Enfermagem.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicacão Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou, Doutorado em Educação ou, Doutorado em Educação Ambiental ou, Doutorado em Ciências da Saúde ou, Doutorado em Epidemiologia ou, Doutorado em Saúde Pública ou, Doutorado em Ciências: Química da Vida e Saúde.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

2. Remuneração: estruturada de acordo o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sendo composta de vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme tabela abaixo.

VENC. BASICO (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
4.455,22	5.130,45	9.585,67

3. Das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

II - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

1. Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

2. Considerando o número de vagas citado, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

III - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2. Consideram-se portadores de deficiência às pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

3. Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e a Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

IV - DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

3. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

4. As inscrições serão realizadas das 09h do dia 06/10/2017 até as 23h59min do dia 23/10/2017, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://propeg.furg.br/bin/edital/index.php>, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

5. A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. O valor da taxa de inscrição é R\$ 190,00.

7. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 24/10/2017, pagável em toda a rede bancária.

8. O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

9.O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

10.A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da isenção da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da isenção da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.

#### V. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto nº 6.593, de 2/10/2008..

2. A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa, das 09h do dia 06/10/2017 até as 23h59min do dia 07/10/2017, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.

3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico, responsável pela verificação da situação cadastral dos inscritos nos Programas Sociais do Governo Federal, para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos e/ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até o dia 17/10/2017.

6. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido, para ter sua inscrição homologada, deverá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado no item IV - 7.

#### VI - DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1.O Conselho da Unidade Acadêmica responsável homologará as inscrições dos candidatos e deliberará sobre o cronograma das atividades específicas do concurso no prazo máximo de 8 (oito) dias, contados do encerramento das inscrições e serão publicados na Unidade Acadêmica responsável e no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

2.Somente serão homologadas as solicitações de inscrição que atendem às exigências previstas neste Edital.

#### VII - DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1.O concurso constará de:

a)provas, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco);  
b)exame de títulos, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco).

2.As provas obedecerão às seguintes modalidades e pesos:  
a)prova escrita (discursiva ou dissertativa), eliminatória, com peso 5 (cinco);  
b)prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco).

3.A entrega do material destinado ao exame de títulos constará no cronograma das atividades do concurso.

4.Para a realização das provas o candidato deverá apresentar seu documento de identidade, conforme item IV - 3.

#### VIII. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

1. Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

2. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados do primeiro dia subsequente ao da divulgação da homologação das inscrições, no horário das 9h do primeiro dia às 23h59min do último dia.

3.A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data em que foi requerida.

4.O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

5.O julgamento dos recursos será realizado pela Banca Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.Do concurso cabe impugnação de nulidade, que será apreciada se for encaminhada por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação ou enviada para o email [conselhos@furg.br](mailto:conselhos@furg.br) ou protocolada na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, em horário de expediente, e dirigida ao Conselho Universitário, no prazo de 10 (dez) dias contados da homologação de seus atos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Endereçamento para a correspondência: Universidade Federal do Rio Grande - FURG / Secretaria dos Conselhos / Conselho Universitário - Av. Itália, Km 8 - 96203-900 - Rio Grande - RS.

7.Não será aceito nenhum recurso por outra forma que não citada nesse edital.

8.Recurso inconsistentes serão indeferidos.

9.Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. O direito de petição fica assegurado, sem efeito suspensivo

10. A FURG não se responsabilizará por recurso não recebido por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será divulgado no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos e a nominata da Banca Examinadora.

2. Todos os horários para esse concurso obedecerão o horário oficial de Brasília - DF.

3. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4. Será excluído do concurso, o candidato que:

a)fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

b)agir com incorreção ou descortesia para com qualquer pessoa da equipe encarregada da aplicação das provas.

c)for responsável por falsa identificação pessoal.

d)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público.

e)retirar-se do recinto de prova durante a realização das mesmas, sem a devida autorização.

f)deixar de comparecer a quaisquer das provas, na data e horário indicados no cronograma de atividades específicas do concurso.

g)não atender as determinações regulamentares da FURG.

5. Não será aceito pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos em data posterior a estipulada para cada etapa que exija a entrega de documentos.

6. Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei.

7. Os documentos referentes ao requisito mínimo para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo, conforme Artigo 19, § único, do Decreto nº 6.944.

8. O candidato nomeado que, no momento da posse, não apresentar a formação acadêmica exigida neste Edital, terá sua nomeação tornada sem efeito.

9. Os candidatos aprovados, até que venham ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço temporário, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e suas alterações, conforme ACÓRDÃO Nº 1424/2011 - TCU 2ª Câmara, sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

10. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.

11. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e consequente repercussão financeira no vencimento.

12. A homologação do resultado do concurso será publicada no Diário Oficial da União, constando a relação dos candidatos em ordem de classificação no certame

13. O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, no interesse da FURG.

14. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, e demais expedientes pertinentes.

15. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 34 da Deliberação nº 077/2015 - COEPEA.

DANILO GIROLDO

Reitor

Em exercício

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 107/2017 UASG 154042

~~Processo: 23116007644201783 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de segurança Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 28/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 Carreiros RIO GRANDE RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-05-107-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-05-107-2017). Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/10/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).~~

ELENISE RIBES RICKES

Diretora de Administração de Material

(SIDECA - 27/09/2017) 154042-15259-2017NE800167

### ~~PRÓ REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS~~

#### ~~EDITAL Nº 26, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017~~

~~A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o resultado final de Concurso Público para provimento de Professor do Magistério Superior, homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, conforme segue:~~

~~Concurso Público - Edital nº 09, de 16/03/2017 - Publicado no DOU em 27/03/2017~~

<del>IDADE ACADÊMICA</del>	<del>MATÉRIA/DISCIPLINA/PROCESSO</del>	<del>NOME DO CANDIDATO</del>	<del>NOTA FINAL</del>	<del>CLASSIFICAÇÃO</del>
<del>Instituto de Educação - IE</del>	<del>Educação Física e Infâncias; Estágios Supervisionados; Pré-Estágios; Educação Física-Prática Desportiva. (Processo nº 23116.000850/2017-62)</del>	<del>Angela Adriane Schmidt Bersch</del>	<del>8,59</del>	<del>1º</del>
		<del>Luciana Toaldo Gentilini Avila</del>	<del>8,51</del>	<del>2º</del>
		<del>Camila Borges Ribeiro</del>	<del>8,15</del>	<del>3º</del>

~~Concurso Público - Edital nº 10, de 10/04/2017 - Publicado no DOU em 17/04/2017~~

<del>IDADE ACADÊMICA</del>	<del>MATÉRIA/DISCIPLINA/PROCESSO</del>	<del>NOME DO CANDIDATO</del>	<del>NOTA FINAL</del>	<del>FI - CLASSIFICAÇÃO</del>
<del>Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHH</del>	<del>Cultura do Campo, Educação Patrimonial, Introdução à Extensão Rural, Práticas Educativas Escolares e Comunitárias, Organização e Educação Comunitária. (Processo nº 23116.000977/2017-81)</del>	<del>Marlon Borges Pestana</del>	<del>9,40</del>	<del>1º</del>
		<del>Elenita Malta Pereira</del>	<del>9,00</del>	<del>2º</del>
		<del>Alfredo Ricardo Silva Lopes</del>	<del>8,75</del>	<del>3º</del>